



AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/2021

Referência: Projeto de Lei nº 057/2021

Autor: Júlio César Carneiro

**DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “ERIVELTO
PORTO MEIRELLES” NA AVENIDA DA
INTEGRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida “**ERIVELTO PORTO MEIRELLES**”, a avenida da Integração, apelidada de “Espinha de peixe”, neste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

